

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 408 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização da Capacitação do curso de Enfermagem Forense, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, em Paranaíba/MS;

CONSIDERANDO tudo que consta no PAD 103/2021, baixam-se as seguintes determinações

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775, a realizar a capacitação do curso Enfermagem Forense, em Paranaíba/MS, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 14 de outubro de 2021, e considerando que o término da capacitação está previsto para o final do dia 16 de outubro, o retorno ocorrerá no dia 17 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 14 a 17 de outubro de 2021.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de outubro de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012-TE